



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/048/2021

P. A. Nº. PMC/4467/2021

Adesão: nº 008/2021

PRC/098/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e do outro lado, a empresa **RT AMBIENTAL EIRELI**, com sede à avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº305, Andar: 03, bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP. 32.341-310, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.697.901/0001-96, neste ato representado por sua sócia-administradora Rhavana Gonzaga Martins, inscrito no CPF sob o nº 114.501.756-86 e RG nº 18.185.643 SSP-MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/029/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o realinhamento de preços de alguns insumos dos itens contratados, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições Gerais

2.1- Esse aditivo terá como condição para sua assinatura, a complementação, pela contratada, da garantia contratual, no limite do valor do reequilíbrio econômico-financeiro.

2.2- A contratada deverá apresentar cópias das Notas Fiscais de aquisição do(s) item(ns) ou de insumos de itens que tiveram seus preços realinhados, em quantitativos compatíveis com os utilizados no contrato.

2.2.1- A não apresentação das notas fiscais, ou sua apresentação com quantitativos inferiores aos utilizados no contrato após a concessão do realinhamento dos respectivos preços, depois da competente apuração em processo administrativo próprio, em que se observará a ampla defesa e o contraditório, obrigará a Contratada a restituir à Administração os valores pagos à maior, devidamente atualizados de acordo com o índice adotado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais para a correção de débitos judiciais.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Valor

2ºAditCont.048/2021-RT Ambiental

Assinado de forma digital por RT 1
AMBIENTAL
EIRELI:08697901000196
Dados: 2022.03.16 07:21:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.1- O valor do presente aditivo é de R\$1.073.091,57 (um milhão setenta e três mil noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros

4.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade: 04 – Gestão de Obras Públicas

Atividade: 1.004 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

449051- Obras e Instalações

5 - CLÁUSULA QUINTA

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 15 de março de 2022.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura



Rhavana Gonzaga Martins
RT Ambiental Eireli.

Assinado de forma digital por RT
AMBIENTAL
EIRELI:08697901000196
Dados: 2022.03.16 07:21:58
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DE VALORES APURADOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

BDI: 24,23%

OBJETO: Execução de serviços de contenção de encostas, de manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados.

CONTRATADA: RT AMBIENTAL EIRELI
ORDEM DE SERVIÇOS: 08/07/2021

CONTRATO Nº PMC/048/2021 de 05/07/2021
PRC Nº 038/2021
ADESÃO Nº PMC/008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/4467/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTITATIVOS		VALORES			
			QUANTITATIVO PREVISTO	SALDO APÓS 3ª MEDIÇÃO - PASSÍVEL DE REEQUILÍBRIO	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO REEQUILIBRADO	DIFERENÇA DE PREÇO UNIT. APURADA (P. REEQUILIBRADO - P. UNIT. CONTRATADO)	VALOR TOTAL APURADO PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
1	INFRA ESTRUTURA URBANA E VIÁRIA							
1.1	OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)							
1.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	560,00	897,06	R\$ 1.255,51	R\$ 1.676,03	R\$ 420,52	R\$ 377.231,67
1.1.25	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPa, JUNTA SECA	M2	1.000,00	1500,00	R\$ 46,03	R\$ 52,82	R\$ 6,79	R\$ 10.185,00
1.1.36	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	14.000,00	13699,00	R\$ 7,82	R\$ 12,09	R\$ 4,27	R\$ 58.494,73
1.1.37	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	14.000,00	18162,570	R\$ 1,67	R\$ 2,49	R\$ 0,82	R\$ 14.893,31
1.2	DRENAGEM							
1.2.7	CANALETAS PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30x30CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	750,00	750,00	R\$ 90,65	R\$ 99,32	R\$ 8,67	R\$ 6.502,50
1.2.10	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	30,00	60,00	R\$ 387,64	R\$ 484,15	R\$ 96,51	R\$ 5.790,60
1.2.12	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	M	200,00	200,00	R\$ 92,38	R\$ 141,81	R\$ 49,43	R\$ 9.886,00
1.2.13	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	500,00	500,00	R\$ 178,16	R\$ 241,50	R\$ 63,34	R\$ 31.670,00
1.2.14	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000 MM	M	250,00	250,00	R\$ 413,93	R\$ 554,04	R\$ 140,11	R\$ 35.027,50
1.2.17	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	20,00	20,00	R\$ 2.216,26	R\$ 2.537,17	R\$ 320,91	R\$ 6.418,20
1.6	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
1.6.4	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	2.800,00	2634,97147	R\$ 141,27	R\$ 243,66	R\$ 102,39	R\$ 269.794,73
1.6.6	TAPA BURACOS - LIMPEZA DA ÁREA E APLICAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA MASSA	M3	840,00	626,31833	R\$ 1.184,97	R\$ 1.433,62	R\$ 248,65	R\$ 155.734,05
1.7	CONTENÇÕES							
1.7.7	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	500,00	230,92500	R\$ 446,56	R\$ 622,22	R\$ 175,66	R\$ 40.564,29
1.7.12	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	100,00	100,00	R\$ 396,98	R\$ 525,97	R\$ 128,99	R\$ 12.899,00
1.7.13	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	5.000,00	5000,00	R\$ 9,08	R\$ 16,68	R\$ 7,60	R\$ 38.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 1.073.091,57

dm

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

